

Nº do documento:	00961/2012	Tipo do documento:	PORTARIA
Descrição:	SUSPENSÃO DE PRAZOS		
Autor:	35092 - ADRIANA AMANCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA		
Usuário assinator:	20042 - PAULO MACHADO CORDEIRO		
Classificação PCTT:	00000102 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / ATOS NORMATIVOS / PORTARIA		
Data da criação:	22/11/2012 14:22:43	Data da assinatura:	22/11/2012 15:12:29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00961/2012

22/11/2012

O Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 56 da Lei nº. 5.010/66, de 30 de maio de 1966, e,

CONSIDERANDO o expediente formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, em que noticia a realização de eleição para escolha dos seus novos dirigentes, no dia 23 de novembro de 2012, bem como solicita a suspensão dos prazos processuais e audiências designadas;

CONSIDERANDO que a realização do pleito implicará em mobilização intensa dos advogados, refletindo diretamente nas suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o advogado realiza função essencial à Justiça e esse valor foi alvitrado pelos egrégios TRT 19ª Região, TRE de Alagoas e Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO todos os advogados participem do pleito eleitoral para provimento de cargos no Conselho Seccional.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais e audiências em todas as unidades da Justiça Federal de Alagoas no dia 23 de novembro de 2012.

Art.2º -Aplica-se aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam nessa data, observando o disposto no art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.



PAULO MACHADO CORDEIRO
DIRETOR DO FORO